



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 1474 DE 25 DE MAIO DE 2017.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de fixação dos feriados municipais para fins de funcionamento das repartições públicas e para postergação de termo final para vencimento de obrigações bancárias, tributárias, cujo vencimento somente ocorre em dia útil.

Considerando a necessidade de proporcionar aos servidores municipais um planejamento para seu descanso nos feriados e recessos, antecipando-lhes informações sobre feriado e ponto facultativo

DECRETA

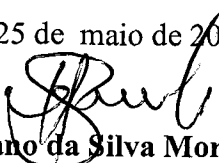
Art. 1º Fica decretado feriado Municipal de Corpus Christi o dia 15 de junho de 2017

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo o dia 16 junho de 2017

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de maio de 2017.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal